

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº 1 563, DE 2019
(Do Sr. Celso Russomanno)

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor.

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos termos regimentais e ao disposto no Ato da Mesa nº 69 / 2005, comunico a Vossa Excelência que, em 21/02/19, foi instalada a **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CONSUMIDOR**, sob a minha presidência e responsabilidade.

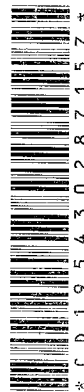
Assim sendo, solicito a Vossa Excelência o devido registro nesta Casa, e encaminhado, em anexo, a ata de fundação e constituição, seu estatuto e as assinaturas de apoio exigidas.

21 FEV. 2019

Brasília, 21 de FEVEREIRO de 2019


Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor



21/02 = 13:41



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor

ATA DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às onze horas, na Liderança do Partido Republicano Brasileiro da Câmara dos Deputados, presentes os Senhores Deputados Vinícius Carvalho, Gilberto Abramo, Aroldo Martins, Carlos Gomes, Maria Rosas, Jorge Braz, Amaro Neto, Hélio Costa, Manuel Marcos, Ossésio Silva, Luizão Goulart e Lafayette Andrada, conforme lista de presença anexa, reuniram-se com o fim de apreciar a seguinte pauta: 1) Instalação da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor; 2) Aprovação do Estatuto; e 3) Eleição do Presidente. Ao assumir a Presidência da reunião na condição de Presidente da Frente na Legislatura anterior, o Deputado Celso Russomanno, após breve discurso sobre a importância da Defesa do Consumidor para o Brasil, submeteu à consideração dos presentes a instalação da Frente, o que foi aprovado por aclamação. Atendido o item 1 da pauta, passou-se ao item 2. O Senhor Presidente submeteu a votos o projeto de Estatuto. Verificandose a aprovação, por unanimidade, o estatuto foi aprovado por aclamação. Atendido o item 2 da pauta, passou-se ao item 3, que tratou da eleição da Presidência. O Deputado Celso Russomanno foi eleito por aclamação. Ao Assumir a Presidência, o Deputado Celso Russomanno agradeceu os votos recebidos e se comprometeu a continuar os trabalhos em defesa do consumidor, informando que indicaria os demais membros da Mesa Diretora oportunamente, conforme determina do Estatuto. Nada mais



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor

havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que será assinada pelo Presidente e encaminhada à Secretaria Geral da Mesa para o devido registro.

Brasília, 21 de FEVEREIRO de 2019.


Deputado **CELSO RUSSOMANNO** (PRB/SP)
Presidente

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CONSUMIDOR

E S T A T U T O

I - Da Finalidade e Sede

Art. 1º - A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor, com atuação no âmbito da Câmara dos Deputados e Senado Federal em todo o território nacional, com caráter suprapartidário, funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

Art. 2º- A Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor é instituída para finalidade de resguardar os direitos do consumidor junto ao Parlamento e em outras esferas de atuação parlamentar.

II - Dos Membros

Art. 3º - A Frente será composta por Deputados Federais e por Senadores que subscreveram o ato de criação.

Parágrafo único: Poderão participar da Frente, na qualidade de colaboradores, representantes da sociedade civil.

III - Da Coordenação Colegiada

Art. 4º - A Frente Parlamentar em Defesa do Consumidor tem a seguinte estrutura:

I. Assembléia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;

II. Mesa Diretora, composta por:

a) 1 (um) Presidente, cujo mandato será coincidente com o da Legislatura;

b) 1 (um) Presidente de honra

c) 7 (sete) Vice-presidentes

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CONSUMIDOR

E S T A T U T O

IV. Coordenadores Regionais

8 1º - Caso o Presidente não seja reeleito, proceder-se-á a nova eleição para o cargo.

8 2º - À Frente elegerá o Presidente, que será responsável perante a Casa por todas as informações que prestar à Mesa.

8 2º - Os demais membros da Mesa Diretora serão indicados pelo Presidente eleito.

8 3º - Se qualquer membro da Mesa Diretora dela deixar de fazer parte, por renúncia ou abandono do cargo, o Presidente promoverá imediatamente a designação do seu substituto.

8 4º - À convocação das reuniões da Frente será feita pelo Presidente.

8 5º - Qualquer membro da frente poderá apresentar a qualquer momento demandas, observações, propostas de atividades para a Mesa Diretora.

8 6º - Os coordenadores regionais serão designados pelo Presidente.

V- Das Competências

Art. 5º — Compete à Coordenação Colegiada:

- a) representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;
- b) convocar as reuniões da Frente;
- c) planejar as atividades da Frente;
- d) constituir delegações;
- e) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que sirvam de subsídios para suas atividades;
- f) propor alteração deste Estatuto, quando necessário;
- g) propor a admissão de novos membros;
- h) resolver os casos omissos neste Estatuto.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DO CONSUMIDOR

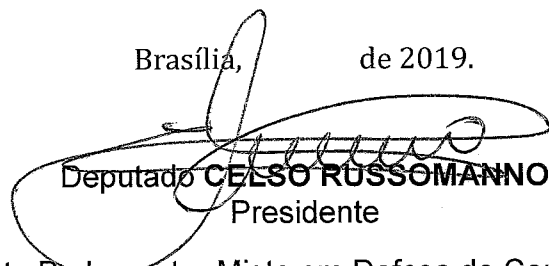
ESTATUTO

V§ Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º - A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com objetivos iguais ou similares aos seus, ouvindo a Mesa Diretora.

Art. 7º - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de 2019.



Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente

Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2013)

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0563/2019
Autor da Proposição: CELSO RUSSOMANNO E OUTROS
Data de Apresentação: 21/02/2019
Ementa: Reque o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	198
Não Conferem	003
Fora do Exercício	000
Repetidas	043
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	244

Confirmadas

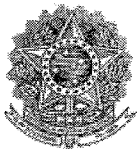
1	AFONSO MOTTA	PDT	RS
2	ALAN RICK	DEM	AC
3	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
4	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
5	ALESSANDRO MOLON	PSB	RJ
6	ALEX SANTANA	PDT	BA
7	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
8	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
9	ALIEL MACHADO	PSB	PR
10	ALINE GURGEL	PRB	AP
11	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
12	ALUISIO MENDES	PODE	MA
13	AMARO NETO	PRB	ES
14	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
15	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
16	AROLDO MARTINS	PRB	PR
17	ASSIS CARVALHO	PT	PI
18	ÁTILA LIRA	PSB	PI
19	BACELAR	PODE	BA
20	BALEIA ROSSI	MDB	SP
21	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
22	BILAC PINTO	DEM	MG
23	BOCA ABERTA	PROS	PR
24	BOHN GASS	PT	RS

25	BOSCO COSTA	PR	SE
26	BRUNA FURLAN	PSDB	SP
27	CABO JUNIO AMARAL	PSL	MG
28	CACÁ LEÃO	PP	BA
29	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
30	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
31	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
32	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
33	CARLOS GOMES	PRB	RS
34	CARLOS JORDY	PSL	RJ
35	CARMEN ZANOTTO	PPS	SC
36	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
37	CÉLIO STUDART	PV	CE
38	CELSO MALDANER	MDB	SC
39	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
40	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
41	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CORONEL TADEU	PSL	SP
44	DA VITORIA	PPS	ES
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
47	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
48	DANIEL FREITAS	PSL	SC
49	DANILO CABRAL	PSB	PE
50	DARCI DE MATOS	PSD	SC
51	DELEGADO ANTÔNIO FURTADO	PSL	RJ
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
54	DR. FREDERICO	PATRI	MG
55	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
56	DR. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.	PP	RJ
57	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
58	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
59	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
60	EDUARDO BRAIDE	PMN	MA
61	EDUARDO CURY	PSDB	SP
62	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
63	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
65	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
66	ENÉIAS REIS	PSL	MG
67	ENRICO MISASI	PV	SP
68	EROS BIONDINI	PROS	MG
69	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
70	EXPEDITO NETTO	PSD	RO
71	FABIO REIS	MDB	SE
72	FÁBIO TRAD	PSD	MS
73	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
76	FERNANDO RODOLFO	PR	PE
77	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
78	FRANCISCO JR.	PSD	GO
79	FRED COSTA	PATRI	MG
80	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
81	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
82	GIL CUTRIM	PDT	MA
83	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
84	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
85	GIOVANI CHERINI	PR	RS
86	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
87	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
88	GUIGA PEIXOTO	PSL	SP
89	GUILHERME DERRITE	PP	SP
90	GURGEL	PSL	RJ
91	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
92	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
93	HEITOR FREIRE	PSL	CE
94	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HÉLIO COSTA	PRB	SC
97	HIRAN GONÇALVES	PP	RR
98	HUGO MOTTA	PRB	PB
99	IGOR TIMO	PODE	MG
100	IVAN VALENTE	PSOL	SP
101	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
102	JESUS SÉRGIO	PDT	AC
103	JHC	PSB	AL
104	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
105	JOÃO DANIEL	PT	SE
106	JOÃO ROMA	PRB	BA
107	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
108	JORGE BRAZ	PRB	RJ
109	JORGE SOLLA	PT	BA
110	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
111	JUAREZ COSTA	MDB	MT
112	JULIAN LEMOS	PSL	PB
113	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
114	LAURIETE	PR	ES
115	LEANDRE	PV	PR
116	LÉO MORAES	PODE	RO
117	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
120	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
121	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
122	LUIZ LIMA	PSL	RJ

123	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
124	MANUEL MARCOS	PRB	AC
125	MARCELO NILO	PSB	BA
126	MARCELO RAMOS	PR	AM
127	MARCIO ALVINO	PR	SP
128	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
129	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
130	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131	MARIA ROSAS	PRB	SP
132	MARRECA FILHO	PATRI	MA
133	MAURO NAZIF	PSB	RO
134	MIGUEL LOMBARDI	PR	SP
135	MILTON VIEIRA	PRB	SP
136	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
137	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
138	NEREU CRISPIM	PSL	RS
139	NERI GELLER	PP	MT
140	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
141	NICOLETTI	PSL	RR
142	NILSON PINTO	PSDB	PA
143	NILTO TATTO	PT	SP
144	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
145	ODAIR CUNHA	PT	MG
146	OSSESIO SILVA	PRB	PE
147	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
148	PASTOR GILDENEMYR	PMN	MA
149	PATRUS ANANIAS	PT	MG
150	PAULO RAMOS	PDT	RJ
151	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
152	PEDRO PAULO	DEM	RJ
153	PINHEIRINHO	PP	MG
154	POLICIAL KATIA SASTRE	PR	SP
155	PR. MARCO FELICIANO	PODE	SP
156	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
157	PROFESSOR LUIZÃO GOULART	PRB	PR
158	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
159	RAIMUNDO COSTA	PRP	BA
160	REGINALDO LOPES	PT	MG
161	RENATA ABREU	PODE	SP
162	RICARDO GUIDI	PSD	SC
163	RICARDO IZAR	PP	SP
164	ROBERTO ALVES	PRB	SP
165	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
166	RODRIGO AGOSTINHO	PSB	SP
167	RODRIGO COELHO	PSB	SC
168	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
169	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
170	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
171	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ

172	ROSE MODESTO	PSDB	MS
173	RUBENS BUENO	PPS	PR
174	RUBENS OTONI	PT	GO
175	RUI FALCÃO	PT	SP
176	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
177	SCHIAVINATO	PP	PR
178	SERGIO SOUZA	MDB	PR
179	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
180	SHÉRIDAN	PSDB	RR
181	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
182	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
183	TIRIRICA	PR	SP
184	TITO	AVANTE	BA
185	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
186	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
187	VALDEVAN NOVENTA	PSC	SE
188	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
189	VANDER LOUBET	PT	MS
190	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
191	VERMELHO	PSD	PR
192	VICENTINHO	PT	SP
193	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
194	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
195	VINICIUS FARAH	MDB	RJ
196	WALTER ALVES	MDB	RN
197	WELITON PRADO	PROS	MG
198	WILSON SANTIAGO	PTB	PB



Câmara dos Deputados

REQ 563/2019

Autor: Celso Russomanno

**Data da
Apresentação:** 21/02/2019

Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Consumidor.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 26/02/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

6087995105

CC-BY-NC-SA